REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 44/17

Renovação de utilidade pública municipal as Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré, CNPJ 15.155.344/0001 47, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

As Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré, originalmente denominada Obra de Assistência aos Pobres e Menores Vendilhões, foi fundada em 15 de setembro de 1933, com sede nas dependências da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, inserida no bairro de Nazaré.

O bairro acomoda ainda uma população considerada de classe média, porém ao seu redor floresceram comunidades carentes e transitam também muitas pessoas de baixo poder aquisitivo, cujo perfil socioeconômico as coloca abaixo da linha da pobreza, reclamando da sociedade uma nova postura na prestação de seus serviços.

As Obras Sociais N. S. de Nazaré responde a esta demanda oferecendo serviços de atenção social como oferecimento semanal de sopa à população de rua, distribuição de alimentos em cestas básicas a famílias carentes, oferta de cursos de valorização social como artesanato, bainha aberta, crochê, handanger, ponto de cruz, pintura em tecido e outros, além da manutenção de uma casa de acolhimento, denominada CASA DE ACOLHIMENTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, para acolher acompanhantes de pacientes e pacientes oriundos dos hospitais do bairro.

Em cada um desses serviços as OBRAS atendem o seguinte volume de pessoas mensalmente:

Distribuição de Sopa: 300 pessoas

Cesta básica: 100 famílias

Cursos: 50 pessoas

Casa de Acolhimento: 150 pessoas

Para atender essas necessidades, as Obras contam com o apoio da comunidade da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, que cede suas instalações e provê as Obras com recursos oriundos de doações e campanhas efetuadas incansavelmente durante o ano.

Também é da Comunidade que vêm os voluntários que se dedicam às diversas atividades, desde os monitores dos cursos aos que captam e organizam as doações de alimentos para distribuição mensal, como também os que servem na Casa de Acolhimento, que conta ainda com um convênio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia, mantenedora do Hospital Santa Isabel, existente no bairro, que oferece profissionais para os cuidados básicos de enfermagem e ambulatório para os pacientes e seus acompanhantes de passagem pela casa.

No que se refere à organização, as Obras têm sua estrutura fundada em uma diretoria eleita para um período de quatro anos, cujas atribuições são de organizar e dirigir as atividades destinadas ao público alvo.

Cada um dos serviços acima citados têm uma coordenação específica, atendida por voluntários que fazem acontecer as ações necessárias, coordenados pela diretoria eleita.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO